



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



3

Ano CXLVII N° 121

Brasília - DF, segunda-feira, 28 de junho de 2010

Nº 121, segunda-feira, 28 de junho de 2010

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

85



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social

EDITAL Nº 2, DE 22 DE JUNHO DE 2010

A Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Decreto nº 5.003 de 4 de março de 2004, o disposto no artigo 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Resolução CNAS nº 6 de 3 de março de 2010;

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, e os representantes dos trabalhadores do setor, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social, na condição de suplentes, em vacância, para a gestão 2010 a 2012, sendo uma vaga para os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social e uma vaga para os representantes dos trabalhadores do setor.

Calendário Eleitoral CNAS - Gestão 2010/2012	
DATA	ATIVIDADE
28 de junho a 09 de julho	Prazo para apresentar pedido de habilitação para os cargos de suplentes, em vacância, juntamente com a documentação exigida na Resolução CNAS nº 6/2010 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
20 de julho	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas, para os cargos de suplentes, em vacância.
23 de julho	Publicação no DOU da relação de representantes ou organizações de usuários e das entidades e organizações de trabalhadores do setor habilitados, para os cargos de suplentes, em vacância.
2 de agosto	Prazo para ingressar com recurso ou manifestação contrária junto à Subcomissão de Recurso.
13 de agosto	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
14 de agosto	Prazo final para publicação no DOU do ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras (es) e candidatos (as) e o resultado do julgamento de recurso e manifestações contrárias.
20 de agosto	Assembléia de Eleição para os cargos de suplentes, em vacância.
Até 28 de agosto	Prazo final para publicação do resultado das eleições CNAS para os cargos de suplentes, em vacância.
Até 15 de setembro	Prazo final para posse dos Conselheiros (as) do CNAS, nos cargos de suplentes, em vacância, para a gestão 2010/2012.

Art. 2º As entidades inscritas deverão indicar o segmento a que pertencem, no momento de apresentação do pedido de habilitação, observando seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata, conforme Resolução CNAS nº 6/2010.

Parágrafo único: O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como: o segmento a que pertence; o endereço completo; telefone; fax; endereço eletrônico; pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização .

Art. 3º A Assembléia de Eleição reunir-se-á no dia 20 de agosto de 2010, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, 1º andar, Ala A, sala 108, Brasília/ Distrito Federal, no horário de 9h às 18h.

Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CNAS, telefones (61) 3433-2430 ou 3433-2447, fax (61) 3433-2440/2446, endereço eletrônico cnas.controlesocial@mds.gov.br.

MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO